



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

LEI Nº 2.512, 10 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município de Forquilha no montante de até R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde - Forquilha	
1.061 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VIATURAS	
098 – 4490.00.01.02 – Aplicações Diretas	R\$ 450.000,00
2.072 – MANUTENÇÃO DO PACTO DE GESTÃO PLENA - MAC	
090 – 3390.00.01.02 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.450.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o seu art. 1º, serão utilizadas como fontes de recursos, as anulações de valores de dotações do orçamento geral do Município de Forquilha das seguintes contas:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito	
2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO	
001 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
002 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	
007 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
008 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
009 – 4490.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

Órgão 03 – Secretaria de Planejamento	
2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
013 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
014 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00

Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças	
2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
021 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
022 – 3191.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

Órgão 07 – Secretaria de Infraestrutura	
2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01, Centro – Forquilha – SC – 88.850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

116 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
2.039 – <i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</i>	
151 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
2.040 – <i>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TURISMO E EVENTOS</i>	
155 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
Órgão 10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
2.029 – <i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</i>	
178 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação	
2.022 – <i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</i>	
201 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 1.450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 10 de agosto de 2021.